

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 91/25

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando criação de um programa de incentivo à adesão ao pré-natal no âmbito da rede municipal de saúde, com a aquisição e entrega de enxovais para gestantes que realizarem todas as consultas recomendadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período gestacional.**

Justificativa

O objetivo desta proposta é estimular a participação ativa das gestantes no acompanhamento pré-natal, garantindo maior segurança para a mãe e o bebê, além de contribuir para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil. A oferta do enxoval funcionaria como um incentivo concreto, valorizando o compromisso das futuras mães com sua saúde e com o desenvolvimento saudável do filho.

O enxoval, composto por itens básicos como roupas, fraldas, cobertores e produtos de higiene, representaria não apenas um apoio material, mas também o reconhecimento da dedicação das gestantes ao cuidado com a gestação. Além disso, a medida reforçaria o papel da Secretaria da Saúde na promoção de políticas públicas humanizadas e voltadas à proteção da primeira infância.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se sua concretização por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2025.

Inês Aparecida Ferreira